



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Centro Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO CN - NUREG nº. 142/2023

Sete Lagoas, 01 de setembro de 2023.

ESTRELA DO NORTE GERACAO DE ENERGIA SPE S.A.
CPF/CNPJ: 41.738.810/0007-12
FAZ PERDIGAO, S/N
JABOTICATUBAS / MG

Assunto: Comunicação de arquivamento

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0023724/2022-49].

Caro empreendedor,

Informamos que a solicitação de Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas para instalação da Rede Jaboticatubas 01 (13,8kV) - Empreendimento linear, município de Jaboticatubas/MG, **protocolada sob o número 2100.01.0023724/2022-49, foi arquivada** conforme solicitação do requerente (72389090). Considerando o exposto, torna-se sem efeito a AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0023724/2022-49 (58261754).

Conforme Seção XII do Decreto 47.749 de 2019 (artigos 78 a 83), cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que determinar o arquivamento do processo. O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luiz Leite Costa, Servidor (a) Público (a)**, em 01/09/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 72656493 e o código CRC 6CEFBDC7.